

DECRETO N.º 3011/22 de 11/01/2022.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Senhores, LEONARDO ROSSONI, PATRICIA BECKER E MARCELO SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel urbano declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 3010/22 de 11/01/2022, com área de 300m²(trezentos) metros quadrados, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço – SC, matrícula nº 20.563(vinte mil quinhentos e sessenta e tres), conforme mapa em anexo.

Art. 2.º - A comissão ora nomeada terá um prazo de 05(cinco) dias úteis, para proceder o Laudo de Avaliação do imóvel acima citado, e não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Janeiro de 2022.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício